

Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local: 26 de janeiro de 2022, iniciada às 11:00 horas (onze horas), na sede social da Santander Auto S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presença: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho; Sr. **André de Carvalho Novaes**, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** e Sr. **Vagner de Paula Guzella**.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**.

4. Ordem do Dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a redistribuição das funções regulatórias perante a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") entre os Diretores após a renúncia do Sr. **Gustavo Rezende Duarte de Miranda Vieira**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12751551-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.263.577-40, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, objeto da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração de 6 de dezembro de 2021, às 11 horas, cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 666.950/21-0, em sessão de 30.12.2021, bem como a redesignação do Sr. **Maurício Galian**, abaixo qualificado, como **Diretor Financeiro da Companhia** (e não como Diretor sem designação específica, como deliberado na ocasião); e **4.2.** Ratificar todas as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração de 6 de dezembro de 2021 às 11 horas.

5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram o quanto segue: **5.1.** Após a renúncia do Sr. **Gustavo Rezende Duarte de Miranda Vieira**, acima qualificado, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, que foi objeto da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de dezembro de 2021, às 11h, aprovaram a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, eleita para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, bem como a redistribuição das funções regulatórias perante a SUSEP entre seus membros, da seguinte forma: **(a)** Sr. **Denis Ferro Junior**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.280.637 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 146.564.278-10, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como **Diretor Presidente** e responsável (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020), (ii) pelos Controles Internos (inclusive para prevenção contra fraudes) e (iii) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e **(b)** Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04578-000, como **Diretor Financeiro da Companhia**, sendo ainda o Diretor Responsável Administrativo-Financeiro e Técnico (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015, ora revogada pela Resolução nº 432/2021), sendo ainda responsável: (i) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (ii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021, (iii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; (vi) pelas relações com a SUSEP; (vii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 e (viii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20).

5.2. Aprovaram a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2021, às 11h.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Santander Auto S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de dezembro de 2021. Ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Presidente da Mesa); **Vagner de Paula Guzella** (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri**; ass.) **André De Carvalho Novaes**; ass.) **Marcelo Augusto Dutra Labuto**; ass.) **Vagner de Paula Guzella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 069.612/22-5 em 07/02/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>